



DECRETO Nº 289/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo
referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 13 de 01 de 2020.


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, Os Contratos nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 039, 046, 049, 016, 020, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 032, 040 e 047/2019, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados com os contratados: **Joana Ferreira dos Anjos, Edileide Macedo Silva de Almeida, Valdeson Teotônio Elias, Antônio Faustino Nogueira, Salvador Putêncio Alves, Roksinária Vieira Martins de Souza, Cleude Gomes dos Santos, Claides Pereira Barbosa Ferreira, Antônio Noleto de Melo, Amarildo Ferreira dos Santos, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Janaina Milhomem de Souza, Lucilene Moreira Lima, Luciane Moreira Lima**, todos com o cargo de GARI, **Weliton Gonzaga de Jesus**, com o cargo de Operador de MÁQUINA, **Bruno Rocha Santos Santana**, com o cargo de MOTORISTA, **Alderino Guedes da Silva, Antônio Luiz Pereira Gomes, Gleidion Coutinho de Abreu, Edeisio Macedo da Silva, Antônio Carlos Alves Cavalcante, Robério Moraes de Souza, Jedeon de Oliveira Martins, Izaias Nunes de Souza, Fernando Gomes dos Santos, Siron Rodrigues Soares**, Todos com o cargo de VIGILANTE.

CONSIDERANDO, que os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente conforme disposições contidas nos referidos contratos.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que os valores pagos ao contratado correspondem efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos números 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 039, 046, 049, 016, 020, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 032, 040, 047/2019, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, respectivamente, firmados com os contratados:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Joana Ferreira dos Anjos, Edileide Macedo Silva de Almeida, Valdeson Teotônio Elias, Antônio Faustino Nogueira, Salvador Putêncio Alves, Roksinária Vieira Martins de Souza, Cleude Gomes dos Santos, Claides Pereira Barbosa Ferreira, Antônio Noleto de Melo, Amarildo Ferreira dos Santos, Paulo Roberto Pereira dos Santos, Janaina Milhomem de Souza, Lucilene Moreira Lima, Luciane Moreira Lima, todos com o cargo de GARI, Weliton Gonzaga de Jesus, com o cargo de Operador de MAQUINA, Bruno Rocha Santos Santana, com o cargo de MOTORISTA, Alderino Guedes da Silva, Antônio Luiz Pereira Gomes, Gleidion Coutinho de Abreu, Edeisio Macedo da Silva, Antônio Carlos Alves Cavalcante, Robério Moraes de Souza, Jideon de Oliveira Martins, Izaias Nunes de Souza, Fernando Gomes dos Santos, Siron Rodrigues Soares, Todos com o cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal